ANNO DE 1839. SABBADO 14 DE DEZEMBRO. NUMERO 27[illegible]

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios nsirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna.	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo. Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

CAMBIOS.

DEZEMBRO. 12.

Londres...... 32 1/2 á 33 por 1$000 cel.
Lisboa....... 80 por o/o premio, por metal offerecido.
França....... 295 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.
OURO — Moedas de 6$400 rs, Velhas 14$400 a 14$600
,, Ditas ,, ,, Novas 14$200 a 14$400
,, Ditas de 4$000 rs., 8$200 a 8$200
PRATA — Patacões Brazileiros ------- 1$540 a 1$560
,, Pezos Columnarios -------- 1$540 a 1$560
,, Ditos Mexicanos ---------- 1$520 a 1$540
Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 3 por 100, de disc.

Dias da Semana.

9 Segunda --- S. Leocadia V. M. -------- Rel. e aud. do J. de D. da 2. v. de manhã.
10 Terça ----- S. Malaquias P. M. -------- Relação e Aud. do J. de D. da 1. vara de manhã.
11 Quarta ---- S. Damazo P. ----------- Sessão da Thez. Audiencia do J. de D. da 2. v. de
12 Quinta ---- S. Justino M. ----------- Rel., e aud do J. de D. da 2. v.
13 Sexta ----- S. Luzia V. M. ---------- Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 1. v.
14 Sabbado --- S. Agnello Ab. ---------- Rel. e aud. do J. de D. da 1. v. de m.
15 Domingo 3. do Advento S. Euzebio B. M. ---

Mare cheia para o dia 14 de Dezembro.

As 11 horas e 42 minutos da manhã — As 12 horas e 6 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.
GOVERNO DA PROVINCIA.
Expediente do dia 9 do corrente.

Officio — Ao Commandante das Armas, respondendo-lhe, que volta com despacho para ser satisfeita pelo Arsenal de Guerra a primeira requisição do Commandante da Fortaleza de Itamaracá relativa á orçamentos para a respectiva Capella; e quanto a segunda e terceira, que deve mandar fazer o novo portão e nova porta para o calabouço, remettendo depois a conta legalisada da respectiva despeza para ser paga pela Thezouraria.

Dito — Ao mesmo, para informar se o recruta do Deposito Francisco Jose da Cunha, cujo requerimento remette com o seu officio de 6 do corrente, he dos que vierão da Provincia das Alagoas, ficando na intelligencia de que sempre que houver de informar requerimentos desta natureza, deverá declarar a Provincia d'onde tiverem vindo os recrutas.

Dito — Ao Director Interino do Arsenal de Guerra, significando-lhe, que representando o Commandante da Companhia de Operarios, que dos 250 sapatos por elle comprados para á dita Companhia existem, 84 que por pequenos não servem as respectivas praças, entretanto que podem ser applicados para a tropa de primeira Linha, cujo calçado tem de ser comprado; cumpre que a bem da Fazenda compre ao referido Commandante os mencionados pares de sapatos pelo mesmo preço de 1,800 reis ao par.

Dito — Ao Commandante da Campanhia de Operarios Engajados, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Goianna, communicando-lhe, que a vista das rasões que expendeu em seu officio de 3 do corrente a Presidencia concede á demmissão que pedio o Tenente Reformado Francisco de Paula Meira Lima do Commando do destacamento de sua Comarca; o que lhe fará constar, louvando-lhe os bons serviços que prestou em tal exercicio; e que para o substituir no referido Commando tem a mesma Presidencia nomeado ao Alferes do primeiro Batalhão da Guarda Nacional Miguel Lins da Silva.

Dito — Ao Inspector da Thezouraria da Provincia communicando-lhe o conteudo no antecedente officio.

Iguaes communicações forão dirigidas ao Commandante Geral do Corpo de Policia, e ao Commandante Superior da Guarda Nacional de Goianna.

Portaria — Nomeando o Alferes do primeiro Batalhão da Guarda Nacional da Comarca de Goianna Miguel Lins da Silva Commandante do Destacamento da referida Comarca.

THEZOURARIA PROVINCIAL.
Expediente do dia 26 do p p.

Officio-Ao Illm. Inspector da Thezouraria da Provincia requisitando-lhe a indemnizaçaõ da quantia de 4;655$200 rs., importancia das despezas geraes que pela Repartiçaõ das Obras Publicas se fez nos mezes d'Abril á Setembro do presente anno, constante da conta que inclusa transmittio.

Dito-Ao Contador da Thezouraria transmittindo-lhe por copia para sua intelligencia o officio do Exm. Presidente de 23 do corrente em o qual ordena que se passe a haver do Inspector da Thezouraria da Provincia a indemnização de todas as despezas que se fizerão com a obra do Caes do Palacio desde 14 de Fevereiro deste anno, como nelle se contem.

Dito-Ao Illm. Inspector da Thezouraria, requisitando a predita indemnização.

Dia 27.

Officio-Ao Contador da Thezouraria participando-lhe o convite que recebeo do Exm. Presidente por officio de 25 do corrente para concorrer com os Empregados desta Thezouraria ao Cortejo, e assistir á Grande Parada, que terão lugar no Dia 2 de Dezembro proximo futuro Anniversario do Felis Natalicio de S. M. O Imperador O Senhor D. Pedro 2. sendo o comparecimento no Palacio do Governo as 11 horas da manhãa; esperando que não falte a este convite com os Empregados da Contadoria.

Dito-Ao Doutor Procurador Fiscal da Thezouraria no mesmo sentido.

Dito-Ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes idem

Portaria-Mandando carregar em Receita ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes a quantia de 6 000$ de rs. em Notas, que nesta data recebeo do Cofre da Thezouraria da Provincia por conta dos 150:000$000 de reis, que para o supprimento do Deficit Provincial no corrente anno financeiro consignou a Lei do Orçamento Geral de 20 de Outubro de 1838.

Dia 28.

Portaria-Mandando carregar em Receita ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes a quantia de 4:655$200 rs. que nesta data recebeo do Cofre da Thezouraria da Provincia importancia das despezas feitas pela Repartição das Obras Publicas com diversas obras d Administração Geral nos mezes de Abril a Setembro do presente anno.

Dia 29.

Officio-Ao Administrador da Meza do Consulado requisitando-lhe para q' não paralizem os pagamentos dos Empregados Publicos Provinciaes, por não haver no Cofre moeda de prata, digne-se de mandar, que a entrada que se deve de effectuar hoje do dinheiro que se houver arrecadado por essa Repartição, e que costuma ter lugar depois do meio dia, se faça ja e ja, e quando por qualquer inconveniente naõ seja possivel, remetta parte da quantia da predita entrada.

Dito-Ao Contador da Thezouraria remettendo-lhe por copia para sua intelligencia, e execucão, como cumprir, o officio do Exm Presidente da Provincia, em o qual partecipa que por Decreto de 22 de Outubro fora reformado o Alferes de 1. Linha Ignacio dos Reis Campello, que actualmente se acha no exercicio de 1. Commandante da 4. Companhia do Corpo Policial.

Portaria- Mandando carregar em Receita ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes a quantia de 2:663$325 rs. dos 6 por cento dos descontos nos vencimentos dos Empregados pagos em moeda de prata pela mesma Thezouraria em todo o mez de Novembro.

Dita-Mandando abonar ao mesmo Thezoureiro a quantia de 40:531$308 rs. das despezas por elle feitas com os Emdregados e mais despezas Provinciaes no predito mez.

EDITAL.

O Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes faz publico, que perante a mesma Thezouraria em os dias 18, 19, e 20 do corrente as 11 horas da manhaã se ha de proceder impreterivelmente á arrematação dos rendimentos da Taxa das Barreiras estabelecidas nas Pontes da Magdalena, e Carvalhos, a quem mais der por ellas.

As pessôas que se propozerem a esta arrematacão compareção nos dias acima indicados, munidas de Fiadores idoneos. E para constar se mandou affixar o prezente, e publica-lo pelo Prelo.

Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 5 de Dezembro de 1839.

João Baptista Pereira Lobo Junior.

Diversas Repartiçoens.
ALFANDEGA DAS FAZENDAS.
EDITAL.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Inspector d'Alfandega, faz saber que no dia sabbado 14 do corrente, se hade arrematar em hasta publica, e na porta da mesma, ao meio dia 1183 libras de cravo, no valor de 100 rs a libra, impugnadas pelo Guarda Thomaz Jose da Costa e Sá, no Despacho por Factura de L. G. Ferreira & Mansfield, sendo o Arrematante sugeito ao pagamento dos Direitos.

Alfadega 12 de Dezembro de 1839.
Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo

— A Pauta he a mesma do numero 265.

MEZA DO CONSULADO.
— A Pauta he a mesma do n. 270.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.
1. Sessão ordinaria de 9 de Outubro.
Presidencia do Snr. Guedes.

Foi aberta a Sessão estando prezente os Snrs. Vereadores Ferreira, Maciel Monteiro, Dr. Rozelles, e Laage Junior; faltando com cauza os mais Snrs.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Exm. Presidente da Provincia em que enviava a copia que o Inspector das Obras Publicas deó a Presidencia relativamente as cazas que se estão edificando na estrada dos Afflictos confronte ao beco do espinheiro para a vista della esta Camara informar qual o motivo por que considera a dita estrada Municipal e não Geral e scientificando a Camara que tem ordenado ao dito Inspector que faça substar a continuacão das ditas cazas, que se vão edificando fasendo-as recuar do local em que se achão colocadas, por isso que sobressaem, e disfeião muito a estrada: a Camara officiou no sentido que considera a dita estrada Geral e não Municipal.

Nesta mesma Sessaõ se responde o officio da Camara do Recife de 17 de Agosto p. p., e se officiou ao Exm. Presidente pedindo approvação dos contractos arrematados

Dispacharaõ-se requerimentos de partes e dada a hora o Presidente levantou a Sessão. De que fiz a prezente em que assignarão. Eu Joze Joaquim de Figueiredo, Secretario a escrevi. Guedes, Presidente. Ferreira, Maciel Monteiro, Rozelles, e Laage Junior.

Está conforme.
Joze Joaquim de Figueiredo.
Secretario.

PREFEITURA;
PARTE DO DIA 12.

Illm. Exm. Snr.—Forão presos hontem á ordem desta Prefeitura, e tiverão hoje destino, os individuos seguintes: Joanna Severiana de Jesus, e Maria Thereza do Sacramento, pardas, e Joaquim, preto, escravo de Luiz Barbalho, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, este por estar correndo á cavallo e deitar por terra a uma negrinha, e aquellas por denuncia de terem vindo de Maceió sem Passaporte com uma menor, tambem pardinha, para a qual estavão diligenciando comprador á titulo de ser sua escrava, sendo ella livre, cuja menor foi apprehendida; e Antonio, tambem preto, escravo de Jose Bento da Costa, por um Soldado de Policia á pedido de um Cidadão, por tel-o ouvido fallar nas desordens do Maranhão, e ameaçar esta Provincia com igual sorte.

E' o que consta das Partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Dia 13.

Illm. e Exm. Snr —Forão presos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: Manoel Francisco da Silva, e Thomaz d'Aquino da Silva, brancos, Felicianna Maria, e Anna Joaquina, pardas, pelo Sub-Prefeito de S. Antonio, o 1., e 2. por briga com um Logista, a quem maltractarão com pancadas, e a 3, e 4. por serem encontradas pelas 11 horas da noite em um sobrado alheio, e Manoel Francisco Bastos, tambem pardo, pela 1. patrulha da Ribeira por ser desordeiro.

Nada mais consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Todas as pessoas que se achão a dever os Impostos de lojas abertas do corrente anno financeiro, relativos aos trez Bairros de Santo Antonio, Recife, e Boa-vista, queirão comparecer na Repartição das Rendas Geraes Internas no corrente mez, a fim de satisfazerem o que deverem, pois que de Janeiro proximo futuro principia a executar-se a todos, que deixarem de satisfaser os seus debitos.

Recebedoria das Rendas Geraes Internas [illegible] de Dezembro de 1839.

O Procurador.
Antonio Ferreira Duarte Vellozo.

O Fiscal do Bairro da Boa-vista, aviza a todas as pessoas, que tiverem cazas publicas de bebidas, tabernas ou outras semilhantes, que venderem molhados, serão fechadas ao toque de recolher, e no tempo em que estiverem abertas de dia, ou de noite, não admitirão ajuntamento de pretos, e vadios dentro dellas, sob pena de serem punidos os transgressores com a multa, e pena Corporal estipulada no §. 1. titulo 11 das Posturas Municipaes. Outro sim ninguem poderá lançar nas ruas, lixos, ou immundices, vidros, ou outra qualquer couza, sob pena de serem compellidos a pagar a multa marcada no §. 3 titulo 5.

ALAGOAS.

Continuado do N. precedente.

O comportamento das briosas Guardas Nacionaes, que se apresentáraõ em poucos dias nos diversos pontos da Provincia em numero de tres mil mais ou menos, a franca cooperação de todas as authoridades, a energia, e demonstração das municipalidades, são argumentos incontestaveis do espirito de ordem que domina, e que parece soberanamente enraizado no seio da população Alagoana. O facho da discordia alumiado por homens estonteados somente dentro dos limites deste Municipio, não servio senão para esclarecer a nobre lealdade do resto da população desta Provincia

possá tão bella lição ser util aos desordeiros, que fascinados por loucas pretencões, ousarem ainda o temerario arrojo de se oppôr á authoridade do Governo! Eu não findarei este periodo, Senhores sem vos fallar do nobre procedimento dos Presidentes de Pernambuco, Bahia, e Sergipe. que em tão curto espaço nos enviárão auxilios sufficientes para reprimir qualquer que fosse o movimento, ou luta que houvesse de apparecer com a resistencia dos sediciosos!

Aqui terminarei o relatorio dos factos acontecidos, tendo o praser de assegurar-vos, que a authoridade do Governo Imperial foi respeitada, e suas ordens executadas. A Thesouraria, objecto da desordem, foi transferida para a Villa de Maceió, onde continua em seus trabalhos.

Mas, Senhores, apezar do restabelecimento da ordem, ponderações graves me tem occorrido acerca dos acontecimentos que acabaõ de ter lugar, as quaes referindo-se ao futuro deste paiz, e sobre tudo a conservacão de sua tranquillidade Publica, me parecem dignas de ser submettidas á vossa consideracão, quanto mais que he de vós que dependem os meios de as realisar. Tal foi a razão, Senhores, porque, usando da faculdade que me concede a Lei, vos convoquei para esta sessão extraordinaria, a fim de que, communicando-vos o meu pensamento, possais dar á proposta que vos vou faser, o pezo que merece, e na qual annuireis sem duvida, se em vosso espirito calar a mesma convicção que no meu sinto, acerca das grandes vantagens, e utilidade, que a sua realisação trará comsigo aos destinos desta parte do Imperio.

Sendo do meu dever propor, e lembrar á esta Assemblea as medidas que me parecem mais acertadas, e conducentes ao bem da Provincia, e cumprindo-me pela posição que occupo, fallar-vos a lingoagem da verdade, despida de quaesquer prevenções que sejaõ, eu ouso lembrar-vos, Senhores, que a transferencia da séde do Governo desta Cidade para a Villa de Maceió, á muito já considerada de utilidade Publica, attentas as muitas rasões que para isso ha, e que não escapaõ á vossa intelligencia, hoje se torna de huma necessidade urgente, em face dos acontecimentos ultimamente occorridos.

Um de vós, Senhores, não haverá, examinando esta questão pelo lado dos interesses publicos, que não reconheça que a villa de Maceió, pela sua posição maritima, e topografica, he de todos os pontos da Provincia, aquelle que melhores condições reúne para ser a Capital, e assento da Administração.

Collocada no centro da Provincia, na borda de hum porto vasto, capaz de entreter relações de commercio com todas as partes do mundo, ella mesmo servindo hoje de centro á todo o commercio do interior, e maritimo mais importante, assento das duas Repartições mais interessantes, que fazem parte da Administração, Alfandega, e Thesouraria, a villa de Maceió he hoje pela Natureza das cousas, o ponto principal da Provincia. Accrescentai a isto, a celeridade com que se podem despachar os Correios maritimos, achando-se ali o Governo, a brevidade dos recursos que pode ter o commercio nos negocios que pendem da Presidencia, e não desprezeis a rasão de collocar a Administração no meio de huma população maior, e mais laboriosa, onde os effeitos de sua força não se facaõ sentir com tamanha facilidade, que sem procurar apoio ao Governo, não possaõ se não grangear-lhe odios, e desaffeições, e vós vereis, Senhores, quantas vantagens se reùnem em favor dessa transferencia.

Comparai esse com o quadro que vos offerece esta Cidade, 7 legoas distante do Porto maritimo frequentado; isolada do resto da Provincia por não ter commercio algum; não subsistindo se não dos salarios dos Empregados Publicos, com huma população dada á ociosidade, por isso mesmo que pela ausencia de occupações variadas, e uteis, está fóra do circulo da actividade das outras; offerecendo poucos elementos de estabilidade, por não ter grandes coisas a perder, e vós alcançareis facilmente a causa porque todas as authoridades Geraes tem até hoje sido aqui ultrajadas, e injuriadas, porque tantos elementos contrarios tem ellas encontrado com que lutar, e sempre com perda de sua dignidade na maior parte das authoridades locaes.

Todos estes inconvenientes Senhores, que em tempos ordinarios seriaõ bastantes para fazer pender a concha da balança em favor de Maceió, agora sobresáhem com mais for a em vista dos acontecimentos que acabaõ de aparecer. He publico que nesta sedição quasi todo este Municipio tomou parte: e como em nossa Legislação se não acautellaraõ casos semelhantes, he claro que todos aquelles que se comprometteraõ, deveráõ ficar impunes, por terem de julgar huns aos outros. Figurai-vos agora, Senhores, a Administração cercada de huma populacão infiel, onde as authoridades foraõ as primeiras em se mostrar hostís ao Governo. e vereis que nova luta se não vai estabelecer entre este, e o Pôvo; luta tanto mais impolitica, quanto o Governo para sustentar sua authoridade, e evitar nova surpreza, deverá conservar-se cercado de huma Forca extranha, e permanente, superior á capacidade da Provincia.

Tudo porem se remedeia com a transferencia da Capital para aquella Villa: ali (justica se faca; Maceió tem sido até hoje hum dos pontos onde o espirito de legalidade se conservou sempre firme) a Administração, desembaracada destes tropecos, vae proseguir livremente sua carreira, fóra da terrivel influencia que infelizmente tem sempre predominado nesta Cidade; e vós aproveitareis esta occasião, Senhores, para fazer o serviço mais importante á vossa Provincia.

Eu sei que contra estas rasões se allegará o direito de posse, mas o que he direito de posse quando se tem de examinar argumentos de tanta valia, que se dão em favor dessa innovação? E nem esta medida, Senhores, he huma verdadeira innovação. Quando o primeiro Governador desta Provincia foi para a mesma enviado para estabelecer a Administração, a Villa de Maceió foi o lugar escolhido por elle para a séde do Governo apezar das pretenções da antiga cabeça de Comarca: tornando pois as coisas ao seu passado, vós não fazeis, Senhores, se não realisar o pensamento de hum homem, cujas vistas largas poderaõ descubir a importancia da bella localidade de Maceió, vendo, como hum curto exame sobre a historia da nossa povoação bastará para demonstrar, que he da Costa para o interior que ella tem feito, e fara a sua derrota.

Esta he, Senhores, a lembranca que tenho de offerecer hoje á vossa consideracão, a qual destinando para vos apresentar na vossa primeira proxima reunião ordinaria, me vejo hoje obrigado pela forca das circunstancias occorridas, a submetter com presteza, e antecedencia á vossa deliberação, certo como estou, que pode ella prevenir males futuros, e servir de solido garante á conservacão da Ordem Publica, e não menos de poderoso elemento ao incremento, e desenvolvimento desta bella Provincia.

Alem desta Providencia vital eu vos lembrarei tambem a necessidade de se augmentarem os soldos dos Commandantes da Companhia de Policia, que vai ser de novo organisada. A experiencia tem mostrado que não se pode esperar dessa Companhia as vantagens que deve prestar ao Serviro Publico, em quanto gratificações sufficientes não convidarem pessôas capazes, e da confiança do Governo para se empregarem nella.

Não concluirei este já tão longo discurso, Senhores, sem que vos pondere que deveis restaurar a quota supprimida na Lei do Orçamento deste anno, para os ordenados dos Juizes de Direito, a fim de que a administracão da Justiça não encontre mais o tropeco da falta de pagamento aos seus primeiros empregados, com total detrimento do Serv co Publico, e vos recommendo de novo a derogação da parte da Lei Provincial de 22 de Janeiro do anno passado sob N. 3, que dá a atribuição ao Presidente da Provincia de nomeiar, e remover os magistrados de primeira instancia, e confirma os nomeados pelo Governo Imperial, a qual, alem de gerar conflictos entre os Poderes Provincial, Geral, e Judiciario, tem já produzido o inconveniente gravissimo da suppressão dos ordenados dos Juizes de Direito, alem de outros que irão apparecendo se a vossa moderação, e perspicacia não cortarem o mal pela raiz.

São estes, Senhores da Assemblea Legislativa Provincial, os topicos sobre os quaes o Governo da Provincia, chama hoje a vossa attencão, e pede a vossa leal cooperação. podendo affiançar-vos que só desta sorte poderá elle desempenhar a pezada tarefa, e alta missão de que pelo Governo de S. M. O Imperador se acha encarregado.

Está aberta a Sessão.

Alagoas 5 de Dezembro de 1839.

Agostinho da Silva Neves.

Noticias Estrangeiras

ESTADO ORIENTAL.

Montevideo, 4 de novembro.

Communicação do General Lavalle.

Quartel general em Curusucuati, 15 de outubro de 1839.

Anuncio a Vmc., cheio de satisfação, que o povo correntino se ha levantado em massa, inflammado pelo mais exaltado patriotismo, e decidido a restabelecer a revolução, que foi suffocada no Pago Largo, mas que renasce hoje mais poderosa, porque a defende hum povo que soffre todas as calamidades de huma invasão brutal e devastadora. O general Ferré foi levado ao poder pelas acclamações do povo. O congreso da provincia sanccionou esta nomeacão, como o verá Vmc. pelos documentos juntos; e brevemente achar-me-hei no commando de hum exercito poderoso e forte, com que conquistaremos a liberdade da republica --Juan Lavalle.

Exercito Libertador.

Quartel general em Curusucuatiá, 12 de outubro de 1839.

Na presenca dos legionarios de Martim Garcia. na fronteira de Mocoretá, o povo correntino levantou-se em massa para vingar os barbaros assassinatos de Pago Largo a inaudita devastação de seu territorio, e os ultrages feitos á sua liberdade e independencia.

No mesmo dia, sem previo accordo, rompeo hum igual movimento na fronteira de Mocoretá e Huyquiraró, até a capital e o deserto do norte. O coronel Romero e dous commandantes, unicos Correntinos que pretendião sustentar o jugo do tyranno da republica e a ignominia de sua patria, se virão obrigados a occulta-se, sem serem seguidos de hum só servo; e os Correntinos correm ás armas em massa

O Exm. Sr. general D. Pedro Ferré foi elevado pelo povo libertador á primeira magistratura da provincia.

O general em chefe quiz publicar no boletim que sentio hum vivo movimento de exaltacão e enthusiasmo quando notou que não ha hum só Correntino de todas as condições sexos e idades, que não haja dado seu voto ao glorioso e benemerito general Ferré Publica-se a sancção que o congresso da provincia dá a este acto, o decreto da sua execução e a proclamacão do novo magistrado.

Julguem os povos da republica se o poder fantastico do tyranno Rosas, gigante na imaginação pelos prodigios do terror, resistirá a quatro mil bravos, que o povo libertador vai levantar contra elle

Por indisposicão do G. de E. M., o coronel José M. Villela.

SANCÇAÕ DA H C. PROVINCIAL.

Viva a federação argentina!

Anno 30 da liberdade, e 14 da independencia.

Os representantes da provincia de Corrientes reunidos extraordinariamente na sala das suas sessões. afim de ouvir a petição do povo desta capital, que manifesta por si, e em nome de todos os seus concidadãos, o vivo desejo que os anima, de que a provincia revendique a propria dignidade, e seus direitos sugeitos até aqui á força e violencia de huma domina ão estrangeira, e de que a administracão dos negocios publicos se subtrahia ás mãos do coronel de milicias, D. José Antonio Romero, como quem foi nomeado governador por influxo e poder de hum dominador; achando-se esta representacão bem persuadida de que tal he com effeito a opinião geral da provincia, e usando das attribuições que lhe competem, sanciona com força a lei seguinte:

Art. 1.° Fica destituido e separado do governo da provincia o coronel de milicias D. José Antonio Romero. e nomeado governador e capitão general provisorio da provincia o Sr. brigadeiro D. Pedro Ferré, com todas as faculdades que a lei lhe concede.

2.° O governador eleito se apresentará nesta sala, as 11 horas deste mesmo dia para prestar o juramento da lei e tomar posse do governo

3. Communique-se ao poder executivo para sua intelligencia e execucão.

Deos guarde, &c. Sala das sessões em Corrientes, 6 de outubro de 1839 --Angelo Mariano Bedoya, presidente --José Joaquim de Goytia, secretario

VIVA A FEDERAÇAÕ!

O governador e capitão general da provincia de Corrientes.

Compratriotas! Os dias de angustias e de luto já terminárão. Rompeo-se a cadêa com que vos havia atado hum barbaro oppressor, e elle proprio acha-se entregue á vingança dos bravos Orientaes. Huma columna de veteranos da independencia pisou o territorio de Entre-Rios, e triumphou dos inimigos da patria O grito da liberdade retumbou naquelle territorio, e vos respondestes a elle e ás esperanças de vossos irmãos.

Concidadãos! o homem que as circunstancias collocarão á frente dos publicos destinos não merecia vossa confiança. Foi depois, e entrei eu em seu lugar. Conheceis-me, e nada de novo tenho que offerecer-vos, quando me haveis visto entregue sempre aos cuidados de vossa felicidade.

Soldados! huma equivocação fatal vos fez abandonar vossas fileiras em Pago Largo. Vistes degolados nossos prisioneiros, fugitivas vossas familias, roubados vossos bens e incendiadas vossas habitacões. A mão barbara do vencedor pesou sobre vós de um modo espantoso. Companheiros d'armas! hum grito de liberdade soôu em todos os angulos da provincia, cuja liberdade e direitos estão recuperados. Correi as armas, á voz de vossos chefes; mas, não abandonai a subordinação e a disciplina. A ellas devereis a victoria que offerecer vos o vosso melhor amigo e compatriota. Pedro Ferré.

Corrientes, 6 outubro

-- No Nacional de 3 de outubro encontra-se, na parte official, o seguinte decreto do governo, que mostra o terrivel estado de apuros em que se acha o thezouro da republica:

"Sobrecarregado o thezouro nacional de exigencias, que, nas difficeis circumstrcias em que se vê a republica, não podem ser desattendidas sem compromettimento da sagrada causa que defende o pais, não ha sido possivel ao governo realisar o pagamento dos juros e quartas partes das letras reformadas, que se mandou abonar; porem, desejando diminuir os prejuizos que soffrem os possuidores desses papeis de credito, quanto compativel seja com os apuros que experimenta o thezouro publico na crise actual, decreta:

Art 1. Pela thezouraria geral se satisfará, aos que o sollicitarem, as quartas partes das letras mandadas pagar, e os juros vencidos procedentes das letras reformadas com documentos, que se denominão bilhetes de premio, e juntamente o juro que tenha marcado o decreto de que se derivão.

2. Os bilhetes de premio serão recebidos pela collectoria geral, em pagamento dos direitos, e na mesma proporção que os demais documentos desta classe.

3. Logo que as circunstancias o permettirem, serão extinctos os bilhetes de premio que se houver amortisado, pelo modo estabelecido no artigo anterior, durante a invasão estrangeira. Pereira. Alexandre Chucarro.

— Com a data de 31 de outubro apparece na mesma folha outro decreto da repartiçaõ da fazenda, que aqui transcrevemos em resumo

Art. 1. No termo de 20 dias, contados da data desta, os effeitos que se tirarem dos depositos da alfandega, para consumo, e os que se descarregarem, e despacharem, de importação maritima pagaráõ metade dos direitos em bilhetes denominados ministeriaes, de consignações, e de premios novamente creados e igualmente em letras de emprestimo voluntario, e sem juros, e outra metade em letras de commerciantes e trez mezes de prazo.

2. Os effeitos comprehendidos no art antecedente continuaráõ a pagar, em lugar dos 8 por cento estabelecidos pela lei do subsidio, as terças partes somente que estão affetas ao pagamento dos fundos anticipados do thezouro.

Decreto relativo ao Commercio interior.

Ministerio da Fazenda.

Montivedéo, 28 de Outubro.

Havendo-se diminuido os motivos que leváraõ o governo a expedir o decreto datado em 18 do corrente, prohibindo a exportação dos productos para fóra dos muros desta capital, decreta o seguinte:

Artigo 1. He livre a exporta ão dos effeitos do commercio, como o era anteriormente para os departamentos de Montevideo e Maldonado, á excepção dos artigos de guerra.

Art. 2. A exportação para os demais departamentos não poderá ser feita sem huma permissão especial da policia, designando os artigos que se houverem de levar para o ponto a que são destinados.

Art. 3. Hum dia antes de conceder-se a sahida dos generos a que se refere o precedente artigo, será passada pela policia huma relação circunstanciada das petições pendentes, que será dirigida ao ministerio, a fim de autorisar a policia para que conceda as licenças que não offerecerem inconvenientes. . . . .

Pereira. -- Alexandre Chucarro.

EXERCITO DA REPUBLICA ORIENTAL.

Quartel general em Santa Lucia.

Chicho, 27 de Outubro.

Os inimigos, depois do golpe que lhes deo

o Sr. coronel Núnes, concentráraõ a sua força, de modo que as suas avançadas não se separaõ do corpo do exercito.

Hoje fizeraõ hum movimento para mudar de campo, como verá V. Ex. pela parte original do Sr. general Medina, que ahi vai junta.

Deos guarde, &c. -- Fructuoso Rivera -- Enrique Martinez. Exm. Snr. ministro da guerra e marinha, brigadeiro general, D José Rondeau

PRIMEIRA DIVISAO'.

Campo, 27 de Outubro

Hoje mandei a V. Ex. a parte verbal, esperando que as avançadas m a dessem com mais exactidão. Por ellas consta que o inimigo mudou de campo para o Arroio de Mendonça, em direcção a huns serros que se avistaõ acima do passo da Arena. Suas avançadas aproximaraõ-se da costa, porém, creio que nós outros occupamos a esquerda de suas linhas.

Deos guarde, &c. -- Anacleto Medina. Exm. Sr presidente, D. Fructuoso Rivera.

CONTRABANDO.

Montevidéo, 4 de Novembro.

Assegura-se que ha homens tão criminosos, que atraiçoaõ a confiança do governo, e que, abusando de huma posição que indignamente occupaõ, favorecem as expedições para Buenos Ayres que preparaõ certos especuladores.

(El Nacional.)

A DEFECÇAO' DE BENTO MANOEL.

Lê-se no Nacional o extracto de huma carta de Cassapava, com data de dezeseis de Outubro, em que se diz ser completamente falsa a noticia da defecção de Bento Manoel, e que elle se acha na fronteira de Alegrete, á testa de dous mil homens.

(Do Despertador.)

Rio de Janeiro, 18 de Novembro.

Recebemos folhas de Montevideo até 4 de novembro, cujos interessantes extractos vem a cima publicados. Entre elles occupão, sem duvida, o primeiro lugar os documentos officiaes relativos á rebellião da provincia de Corrientes, feita ou promovida por Lavalle. A camara dos representantes, reunida no meio de huma insurreição, e em presença da força inimiga, que apparecera na fronteira de Mocoretá, sanccionou a destituicão do presidente Romero, nomeando em seu lugar, provisóriamente, D Pedro Ferré, conforme os dezejos da facção oriental. Este successo sem duvida, muito tem de peiorar a posição do chefe da Republica Argentina, distrahindo parte das suas forças e recursos para suffocar aquelle movimento insurreccional. Mas, nem porisso a causa argentina se pode reputar em perigo, quando se attende á fraqueza real do seu adversario, que, sem a protecção e auxilio da Franca, desde muito houvera succumbido na luta, e sobretudo ao ardor e patriótica energia da população de Buenos-Ayres.

No territorio do Uruguahy nenhum acontecimento nótavel tinha occorrido entre os dous exercitos

Hum dos decretos do ministerio da fazenda declara solemnemente que o governo de Fructuoso Rivera não esta' em estado de satisfazer os seus empenhos; e as medidas que nelle se tomão constituem, por certo huma especie de bancarrota, á vista da paralysação geral e completa de todos os ramos de industria naquella republica, desde o começo desta desastrosa rebelião.

(Idem).

Montevideo 24 de outubro.

Recebemos nesta data hum carta de pessoa fidedigna residente em Montevideo, a qual, entre algumas informa ões já publicadas, contem outras, ainda não conhecidas, sobre a verdadeira posição daquella republica, e julgamos que os nossos leitores não verão sem o menor interesse o extracto que abaixo copiamos.

" Quatro carros carregados de vinte feridos de todas as cores, atravessarão lugubrementes as ruas silenciosas da cidade consternada. Echague achava-se a 12 legoas, e assegura-se que traz consigo 7,000 homens, 30,000 cavallos e 9 peças de artilheria, Rivera, com tres a quatro mil homens, 20,000 cavallos e 5 peças, guardava as margens de rio Santa Lucia. Diz-se que Echague offerecéra o combate, mas que Rivera o recusára.

As proclamações deste tem feito fugir todos os habitantes do campo; todos tem desertado dos seus proprios lares, para seguirem o seu exercito, de sorte que os acampamentos estão acumulados de mais de 1,000 familias, homens, mulheres meninos, cavallos. Quanto a bois; forão tomados por Echague, que com elles se regala, tendo-os apanhado no pasto. Assegura-se que, em hum momento em que Rivera via-se vivamente acossado pelo inimigo, mandou cobardemente collocar estes desgraçados, suas mulheres e seus filhos á frente do seu exercito, afim de que Echague não mandasse carregar com a cavallaria.

Pensa-se que Rivera não passou de S. Lucia se não para lançar-se na Campanha e trazer Echague em seu seguimento porque não tinha pastos para seus cavallos, nem podia conservar aquella posição. O almirante Leblanc mandou organisar huma guarda nacional de Francezes a quem forneceu espingardas: mais de 600 se alistarão; de sorte que a cidade he perfeitamente defendida, e não pode ser tomada pelos Gauchos.

Todavia principiarão já os murmurios; o Oriental he altivo, e ciumento; o Francez em seus muros o offusca; o partido Oribe faz numerosas recrutas; o avido mercador lança altos clamores; as lojas estão desertas, entulhadas de mercadorias sem sahida; do campo nada vem; os navios não podem descarregar; a alfandega não concede credito.

Por ordem do governo, os armazens não são abertos se não ao tiro de peça, as 10 horas da manhã. Desde o nascer do sol até essa hora, todo o cidadão he soldado e só se occupa do serviço militar; nas ruas recrutão-se á baionetas calada os voluntarios, e involuntarios; decreta-se, ordena-se, canta-se victoria, mas a população está triste, e he positivo que, se os francezes não defendessem Montevideo, ha muito tempo que houvera sido tomado por Echague.

Assegura-se que a guarda de Rivera acaba de ser derrotada De resto, os dous exercitos ainda estão da outra parte do rio de S. Lucia.

(Do Despertador.)

Correspondencia

Snrs. Redactores. -- Nada mais notavel, nada mais prejudicial ao despotismo do que esse acto publicado no seu Diario numero 271, extraido do Commerce.

Contem elle o facto de haver o imperador da Russia assistido no dia 8 de Setembro do corrente anno á inauguracão de huma columna de bronze em Borodino, para memoria da batalha, que ali se deu em 1812, com a inscripção -- Ao exercito Russo de 1812 -- !!

A batalha de Borodino dado ao exercito Russo em 7 de Setembro de 1812 por Napoleon, conservou entre os Russos esta denominação por ser a Aldea de Borodino o centro da linha russa; entretanto, que os Francezes sempre a appelidarão batalha da Moscowa; huma das maiores, que os Russos tem perdido, tanto pela perda de gente e material, como pelas suas consequencias: mais que quer dizer, e em que sentido se poderá tomar, a erecção de huma columna, perpetuando a perda de huma batalha, onde a Russia n'hum só dia, deixou no campo mais de trinta mil homens mortos e feridos, cinco mil presioneiros, neste dous generaes? Huma batalha, que forçou os mesmos Russos a incendiarem Cidades, villas, aldeas, armazens, depositos consideraveis de munições equipamentos e viveres, e a antiquissima e poderosa Moscow, cujos incendios feitos pelos mesmos Russos fizerão perecer de miseria mais de cem mil pessoas! Batalha que desembaraçou a estrada de S Pertersbourg e poz a mercê do vencedor a capital do imperio, e tão contingente a huma invazão franceza que Alexandre embarcou riquezas e arquivos para a Inglaterra!

Huma columna, erecta no aniversario daquella batalha, perpetuando o maior desar das armas russas no seu proprio territorio, e tanto maior, quanto era consideravel a disigualdade em que se achava hum inimigo menor em força, e distantes do ultimo centro de operações mais de cem leguas, espaço entre Smolenskos e Moscow! Huma columna, que atesta as gerações fucturas a superioridade das armas francezas e a gloria do Grande homem, que as conduzia á victoria; carregada sim de troféos, mas daquelles cedidos pela Russia ás Aguias Francezas: monumento que (hoje cauza admiravel) o despotismo ergue alem do Boristhenes em honra da liberdade mal aparecida e logo aposentada pelos caramellos de solo inhospito!

Em que fundará o Czar da Russia a razão de hum semelhante monumento? Na propria gloria, não pode ser; porque se hum Te-Deum cantado em S Petersbourg, estava desmentido nessa mesma capital no fim de quatro dias, e em quinze em toda a Europa; como hoje, que por muitas pennas, e em muitas obras está eternisada a verdade do facto, contra a publica sciencia, se pertenderá, com esse monumento, offuscar e delisar a sciencia de todos?

Pretendera' o Imperador fazer aluzão á victoria alcánçada pelos elementos, unicos instrumentos da retirada de Napoleon, que em hum só dia lhe matarão trinta mil cavallos; se assim he torna-se a columna hum celebre monumento da impotencia das armas russas, e o maior tropheo da glaria franceza e da memoria desse Homem raro, modelo solitario na Historia.

O monumento de Borodino, concordemos, he o stigma dos Russos, levantado pelo proprio Governo dispotico, insultando-lhes a paciencia, a cobardia e a escravidão em que os conserva e elles deificão: mas sentido!.. os Direitos do homem, se nas praças não podem por hora ser lidos, de muito já se estudão nos lares russos, e terrivel explosão espera esse imperio sustentado pela bruteza e conservado pela força e escravidão.

Columna de Borodino, eu te saúdo! O bronze com que me erguerão entregue peles mãos russas em Austrelits, foi vagado nessas mesmas fornalhas em que ferveo esse metal de que te formou o Irmão de Alexandre, lá nessas regiões frias tu attestas a gloria da França, a essas hordas illudidas e escravisadas, servi-lhes de farol e pendão da liberdade que merecem, em quanto que eu na capital do Mundo civilisado sustento a memoria do Grande Napoleon a todos os povos da terra, que me contemplão e me visitão.

A columna da Praça Vandome.

COMPANHIA DO BEBIRIBE.

O Conselho Deliberativo da Companhia annuncia aos Srs Accionistas que se acha realisada a quantia de 17:112U rs correspondente a 4 por cento sobre o valor de 8556 acções; e convida aos Srs. Subscriptores abaixo nomeados para que hajaõ de realisar as suas entradas até o dia 19 do corrente, em que se devem reunir os Accionistas, para eleição de novo Conselho Deliberativo, e apresentação do relatorio dos trabalhos do actual.

Bento José Fernandes Barros,
1. Secretacio.

Os Srs. --	Acções.
Gonçallo José Affonço	50
Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça	30
José Fernandes Eiras	40
Manoel Pacheco de Queiroga	20
José da Silva Guimarães Junior	20
Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque	30
Manoel da Silva Neves	10
José Ignacio Xavier	20
Josá Antunes Guimarães	15
Pedro José Cardozo	10
Luiz Francisco de Mello Cavalcante	50
Henrique Autran da Matta e Albuquerque	10
José Maria Cezar do Amaral	50
João Baptista de Sá	50
Luis Antonio Gonçalves	15
José Antonio Lourenço	300
João Ricardo da Silva	2
Antonio da Silva Guimarães	20
José Joaquim da Silva Guimarães	5
Francisco de Paula Rodrigues d'Almeida	5
Manoel Luis Virães	5
Antonio Carneiro Leão	5
José Joaquim da Costa Leite	50
Silvestre Joaquim do Nascimento	25
Antonio Joaquim da Costa Pimentel	20
Herculano Maria Bessone	60
Thomaz Ferreira Ramos	10
Luiz Francisco da Silva Santos	60
Marcelino José Lopes	10
Felippe Carneiro de Olinda Campello	40
Amaro Gonçalves dos Santos	20
Firmianno José Rodrigues Ferreira	50
Bento José Lamenha Lins	20
Alexandre Tavares de Mello	80
Manoel Paulo Quintella	20
Antonio Gomes Leal	20
José Antonio Pinto	40

Avisos Diversos.

☞ O abaixo assignado morador no engenho varzea grande nas mattas da palmeira, freguesia, termo, e comarca de Garanhuns, faz certo a todas as authoridades desta Provincia de Pernambuco, e em particular ao respeitavel publico, que do seu poder, e dominio, no dia segunda feira vinte e cinco de Novembro, e no dia sabbado trinta do mesmo mez desappareceraõ dois escravos dos signaes seguintes, o primeiro creoulo de nome Maximo, de idade dezeseis annos, d'estatura ordinaria, préto da cor, muito ladino, espigado do corpo, olhos conformes, nariz não muito afilado, beiços trocados, e algum tanto grossos, dentes alimados, cara redonda, pernas alguma cousa arqueadas, pés grandes, e conduz comsigo chapéo de couro velho, duas camizas, uma ceroula d'algodão um lenço encarnado, o segundo de nome Raimundo, nação Muçambique, alto, e grosso, de idade quarenta annos ao julgar, fula da côr, sem barba, todo marcado de sua na ão, na testa, nas fontes, na barriga, e nos hombros, pernas a proporção, pés apapagaiados, no queixo de baixo menos um, ou dois dentes, camiza d algodão; calça de brim lizo, e jaqueta de xilla roxa, xapeo de sola, e alguma cousa buçal da lingua; roga por tanto o abaixo assignado a qualquer dos Srs. acima citados, que os encontrando, ou tendo noticia, os queira pegar ou mandar pegar, e conduzilos a caza de Caetano Pinto de Veras, que este bem recompensará o seo trabalho, o qual mora na rua Direita D. 53 primeiro andar. Engenho Varzea Grande primeiro de Dezembro de 1839.

Jeronimo Ferreira de Veras.

☞ Quem precisar de um menino portuguez para caixeiro de huma loja de fazendas o qual tem bastante pratica, de idade de 13 a 14 annos, sabe bem ler e escrever, annuncie sua moradia por esta folha para ser procurada.

☞ Offerece-se hum mo o portuguez, de 18 a 20 annos, chegado de proximo a esta provincia, para caixeiro de armasem de molhados, de que tem pratica, ou de cobranças, e mesmo para fasenda, dando para esta altempo gratis; quem o pretender annuncie, ou dirija-se a rua da Guia N. 1.

☞ Quem tiver para alugar alguma casa terrea no Bairro de Santo Antonio, sendo o seu aluguer até 10U000 reis; queira annunciar sua moradia por esta folha para se tratar do ajuste.

☞ O Snr Jose Joaquim da Silva, queira annunciar sua moradia, para negocio de seu interesse.

☞ Precisa-se de seicentos mil reis, hypothecando-se uma boa morada de caza terrea, da rua do Rozario da Boavista; quem quizer faser dita hypotheca annuncie sua moradia, para ser procurado.

☞ Aluga-se em fora de portas, um sobrado de dous andares e sotão, terraço para o lado do mar, com bastantes commodos para huma familia; quem o pertender dirija-se a rua nova D. 22 segundo andar para o ajuste.

☞ Quem precisar de um minino Brasileiro, de idade 14 annos, para Caixeiro de qualquer arrumação que for: annuncie.

☞ Arrenda-se um bom sobrado na Cidade de Olinda na rua de S Bento para passar a Festa por preço commodo: quem o quizer dirija-se as 5 Pontas no ultimo sobrado da viuva do Peixoto.

☞ Quem precisar de um Padeiro 1 dirija-se a rua dos Quarteis caza de Pasto D. 2.

☞ Allugueres para os Theatros particulares — O Emprezario aviza a todas as pessoas que lhe pretendaõ alugar utencilios de Theatro, que elle estará prompto para esse fim em o mesmo Theatro nas quartas, quintas e sextas de todas as semanas: fora destes dias não está na Cidade os alugueres são os seguintes -- cada vista composta de dois pannos e seis bastidores — dez mil reis; cada vestuario heroico quatro mil reis; cada vestuario de meio caracter tres mil reis; cada vestuario de comparce dez tustões, por cada um Domingo, ou Dia Santo; pagos adiantados, e dando-se pessoa conhecida, que se obrigue á restituição dos utencilios alugados; o mesmo se entende com as Peças, e Farças, cujo valor está declarado na tabella já impressa.

☞ Uma Senhora de bons costumes offerece-se para ama de casa de homem solteiro, pois sabe desenvolver-se com aptidão: quem se quiser utilisar de seo prestimo dirija-se a rua da Roda, ultimo sobrado D. 27, que se dirá quem pretende

☞ A pessoa que annunciou pelo Diario de doze do corrente querer comprar um pianno; dirija-se ao atterro da Boavista primeira caza de porta larga, no sagundo andar; do lado direito indo da ponte.

☞ Compra-se um estrado, ainda que seja usado; quem o tiver annuncie, ou dirija-se a rua do Aragão D. 37.

☞ A pessoa que por engano ou graça levou de um sobrado da rua do nincho do Noia, um trancelim, haja de o ir restituir, pois para mostrar que he gracejador, o tempo he suficiente, e o seu dono não lhe convem perder, do contrario passará pelo desgosto de ver o seu nome por extenço — A. C. A. L. V

☞ Precisa-se de uma ama de leite não sendo captiva; no Recife junto ao arco da Conceição n. 31, que se dirá.

☞ Antonio de Andrade Luna partecipa a quem convier, que mudou a sua rezidencia, e escriptorio d'advogacia para a rua do Rozario larga 1.° andar do sobrado D. 4.

☞ Constando, que no engenho Catende fora preso pelos moradores do lugar um escravo, roga-se ao Snr do dito engenho, ou a pessoa, que o tem recluso de ver se dito escravo tem os signaes seguintes; representa ter 20 annos de idade, tem na testa uma carreira de calombinhos, com os mesmos no peitos, um pedacinho tirado na orelha esquerda, e em um dos peitos uma marca branca, meio fullo, sem barba, estatura regular, e bastante buçal, sendo que seja, pede-se encarecidamente o obsequio de o remeter a esta praça, na rua estreita do Rozario D. 28 no terceiro andar, onde alem de toda a despesa se promete gratificar ao apreendedor.

☞ Precisa-se de 500$000 por tempo de 6 mezes, com segurança; quem quiser dar annuncie.

☞ Furtarão a 8 dias pouco mais ou menos, duas colheres de prata novas, com a firma E G na primeira letra; quem as tiver comprado, ou lhe forem offerecidas, pode as levar no segundo andar do sobrado D. 7 na rua das Cruzes, que se gratificará, ou indemnisará da quantia porque as houverem comprado; na mesma casa se precisa de uma ama de leite

☞ Precisa-se de um sitio perto desta praça, que não exceda meia legoa, que tenha bastante arvores de fructo, e boa baixa para capim, com boa casa de vivenda; quem tiver annuncie.

☞ Aluga-se uma casa no bairro de S. Antonio, que não exceda de 9000 nas seguintes ruas; hortas, agoas verdes, direita, pateo do Carmo com perferencia; quem tiver annuncie.

☞ Quem precisar de uma ama para servir a uma casa de homem solteiro, ou de pequena familia, dirija-se a rua da Gloria Decima 5.

☞ A pessoa que annunciou querer 600$ a juros dando uma casa terrea na rua do Rozario da Boa vista, queira annunciar a sua morada.

☞ o abaixo assignado avisa ao Sr. do engenho S. José de Ipojuca, que em Agosto de 1832 lhe fugio uma escrava com os signaes seguintes; Catharina, de nação caçange, baixa cheia do Corpo; cor meia fulla, tem um ou dois dentes quebrados, tem as pontas dos peitos grossas, que parece uma maçã, tem uns riscos ou calombos nas costas signaes de sua nação, bebia muita agoa ardente, quando fugio teria de idade 15 annos, sendo a dita, pode mandar entregar a rua nova loja de ferragens D. 18, que pagará toda a despeza.

☞ Quem precisar de um habil cozinheiro francez, perito em sua arte, principalmente em massas, dirija-se ao forte do matos rua do Codorniz padaria de Antonio Maia Cortes.

☞ Em poder de Antonio José Gomes do Correio, existe uma carta do Rio Grande do Norte, para o Sr. Miguel Ribeiro de Araujo Lima.

☞ Existe no escriptorio de Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo D. 67, uma carta do Rio de Janeiro, para o Sr. Luiz Dias Correia, cujo Sr. queira procura-la, ou annuncie sua residencia.

☞ Hoje 14 do corrente as 4 horas da tarde na rua do Fagundes em casa da residencia do Dr. Juiz do Civel da terceira vara se ha de arrematar por renda um sitio no arraial, com boa casa de vivenda, com commodos suficientes para familia, as pessoas que o pretenderem compareção em dita praça.

☞ Do primeiro andar da casa D. 23 da rua nova foi furtado um par de castiçaes de prata de uzo moderno, com o peso de mais de 200 oitavas, tendo a baze quadrada, e em cada canto uma bolinha de prata servindo de pé; quem delle tiver noticia, ou a quem for offerecido, queira avisar na mesma casa, que será recompensado.

☞ Quem precisar de um moço de bons costumes, que tem sido escrevente de cartorio, tem pratica, e muito boa letra, dirija-se a rua nova no terceiro andar por cima donde mora o advogado Francisco de Paula.

☞ Roga-se ao Sr. Bernardino da Rocha Formiga, queira dirigir-se a rua nova lado da Matriz Decima nove, para se tratar negocio de interesse.

☞ Arrenda-se o primeiro e segundo andar do sobrado n. 382 na rua do fogo; na pracinha do Livramento sobrado D. 22.

Avisos Maritimos.

PARA LISBOA segue viagem o Brigue Portuguez S. Domingos no dia 20 do corrente quem quiser carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao Capitão na praça do Commercio, ou a seu Consignatario Herculano Maria Bessone.

PARA O PORTO a Barca Bella Pernambucana pretende sahir em Janeiro; quem quiser carregar, ou ir de passagem procure o Capitão na praça, ou ao seu Consignatario Thomaz de Aquino Fonseca.

PARA O RIO DE JANEIRO com toda brevidade, por ter parte de sua carga prompta, o bem conhecido e velleiro Brigue Bom Jesus, do qual he Capitão João Rodrigues Amaro; quem quiser carregar, ou ir de passagem para o que tem excel entes commodos, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão a bordo.

Leilão

☞ Que fazem Rosas e Braga, por interven ão do Corretor Oliveira, de 3 magnificos piannos inglezes de mui acreditado author, iguaes a outros que tem importado de Inglaterra, bem conhecidos nesta praca pelas suas excellentes vozes, e perfeito maquinismo interno, augmentado com peças de bronze e de ferro para melhor conservar a afinação; segunda feira 16 do corrente as 10 horas da manhã, na casa de sua residencia defronte da da Igreja do Corpo Santo.

Compras

☞ A Tragedia — Morte de Abel —; na praça da Independencia n. 26.

☞ Carneiros; no assougue defronte da cadeia.

Vendas

☞ Vinho de champagnhe Ay, de chateau mageaux laffette, medoc. H. Julion chambertin, sautorne, muscatel, alicanthe de rheno chamado Hock xerres, Porto cognac, conservas de todas as qualidades chegadas ultimamente, mustarda, fructas da europa, trufes, genebra da Hollanda, copos para vinho, e aparelhos de porcelana branca de moderno gosto, tudo por pre o commodo; em casa de A. Hosch, rua da cadeia velha D. 17 primeiro andar.

☞ Um pianno inglez, em meio uzo; na rua nova loja de ferragens D. 18.

☞ Um fardamento completo para sargento da G. N., por preço muito commodo; no largo de N. S. do Terço ao pé do funileiro venda D. 4.

☞ Azeite do ginguba, ou medobim, e palma, em barris de quinto; na rua dos Quarteis no primeiro andar do sobrado defronte da hospedaria do Sr. Brandão.

☞ Um roquete todo bordado, e de muito gosto; no beco do sarapatel D 9.

☞ Lã de superior qualidade para enchimento de colxoens, cal branca muito clara para caiar a 2240 o alqueire; na rua da roda indo para a maré sobrado que tem lampião.

☞ Na loja de livros do pateo de S. Pedro; pratica judicial, muito util e necessaria para os que principião os officios de julgar, e advogar, e para todos os que solicita cauzas nos auditorios de um e outro foro; tirado de varios authores praticos, e dos estilos mais praticados nos auditorios; author Antonio Vanguerva Cabral, com a nova reformação da justiça.

☞ Um oratorio contendo em si algumas Imagens, por preço commodo; na rua velha D. 2 junto a um sobrado.

☞ Uma casa de sobrado na rua da Lapa, n. 173; a fallar na rua do Hospital da Paraiso na quina que volta para S. Francisco casa Decima 14.

☞ Duas escravas, uma creoula de idade de 20 annos, cose chã, engomma bem liso, cozinha o diario de uma casa, e lava de sabão, e a outra de nação de idade 24 annos, com as mesmas habelidade; na rua direita D. 20 do lado do Livramento.

☞ Farellos em sacas de superior qualidade a 3000 a saca; na rua da Cruz n. 60.

☞ Uma negrinha de angola, de bonita figura, com principios de costura, de idade de 13 annos; na rua do Vigario armazem n. 10.

☞ Na rua do Queimado loja D. 7, um cavallo russo, com todos os andares, e de muito bonita figura.

☞ A Sociedade Harmonico-Theatral, vende diversos objectos proprios para funções theatraes; quem os pretender, dirija-se a rua da alfandega velha a fallar com José Torcato Pinna, ou com Sebastião Vieira Coelho na rua do Crespo D. 3.

☞ Um pardo inda moço, sem vicio nem achaque, de boa figura, e optimo para pagem; na rua do sol armazem de capim.

☞ Uma negra de idade de 20 annos, cozinheira, engommadeira; e optima para todo o serviço; na rua estreita do Rozario no primeiro andar por cima da venda de garapa.

☞ Uma negrinha de nação rebolo, de idade de 15 annos, optima para mubanda, cozinha bem o diario de uma casa, lava de sabão, e engomma liso; nas 5 pontas ao pé do atterro no ultimo sobrado a direita.

☞ Chapeos pretos de muito boa qualidade da forma dos chapeos francezes, pelo preco cada um de 6000; no atterro da Boa vista D. 47.

☞ Uma preta ladina de bonita figura, moça, e não tem vicios, com principios de costura, engomma liso, e he boa quitandeira; em fora de portas casa n. 212 quasi confronte ao arsenal de marinha.

☞ O Corretor Oliveira está encarregado e tem poderes para contratar a venda do extenço sitio, e magnifica casa situada no alto do outeiro no Monteiro, que ultimamente possuio o Coronel Martins, e que hoje pertence ao Reverendo Sacerdote Inglez proximo a retirar-se desta praça; o grande augmento que se fez nesta casa, os seus bons commodos e completo asseio, bem como de sua bella e encantadora situação pela magnifica recreativa e alongada vista que abrange do lindo paiz de seus contornos, a tornão a mais agradavel habitação para qualquer pessoa de apurado bom gosto; quem pretender dito sitio e casa dirija-se ao mesmo Corretor.

☞ Caffé moido superior sem mistura alguma, em pequenas e grandes porções, por preço commodo, e menor que outro qualquer vender, igualmente recebe caffé para torrar e moer, e caffé em grão a 5000 arroba; na venda de Antonio Vaz de Oliveira, rua do Amorim n. 103.

☞ Tres molecas de idade de 14 a 16 annos. 4 escravos de idade de 12 a 20 annos de nação angola, um molecão de 20 annos de idade, muite fiel, e duas pretas para todo o serviço de uma casa, todos estes escravos são de mui lindas figuras, e se a fiança não terem vicios; na rua de agoas verdes D. 38.

☞ Taboas de pinho de todas as larguras, e comprimentos, e uma porção de refugo: atraz da casa da opera armazem junto ao sobrado.

☞ Meias de linho pardas finas, e grossas, ditas pretas, compridas e curtas, todas para homem; na rua do Livramento D. 7.

☞ Um escravo sapateiro, outro alfaiate, e uma negra costureira, e quitandeira, todos de bonita figura; na rua do Vigario D. 12.

☞ Excellentes bichas pretas e grandes, chegadas proximamente de fora; na praça da Boa vista botica D 10

☞ O Patacho Americano Susan, de 133 toneladas, muito velleiro, e forrado de cobre, e pode seguir para qualquer porto sem a menor despesa; a tratar na rua do trapiche novo n. 17

☞ Uma casa terrea sita no pateo de S. Pedro lado da vira ão; quem a pretender dirija-se a loja de fazendas de Manoel Joaquim da Silva nos quatro cantos da rua do Queimado; na mesma casa se achão a venda duas requissimas carteiras de costuras de senhora, uma de xarão, e outra de sandro marchetado de prata e marfim, ambas da India.

☞ Grande sortimento chegado de proximo da França, tudo de muito bom gosto, chapeos de palha, ditos de seda, ditos de palha de arros, armados e por armar de mui lindas formas, chales de seda, ditos de merinó, mantas de filó de linho, de seda, e de garça, luvas e meias de todas as qualidades para senhora, e homem, sapatos de marroquim, duraque, setim, e de couro de lustro para senhora, ditos de lustro para homem, sarja branca e preta para vestido, lenços de gurgurão para gravata, bicos finos, fitas, e flores para chapeos, e outras muitas fazendas tudo por preço commodo; na rua nova lado da Matriz D. 9.

☞ Um sitio grande na estrada da Ponte de Uchôa, com casa muito grande toda envidrassada, com tres salas grandes, onze quartos, cozinha fora, copiar, casa de farinha, estribaria para 6 cavallos, casa para feitor, e negros, com muito arvoredo de fruto de todas as qualidades, e muito café, duas baixas para capim, e muito terreno para plantaçoens, cujo sitio se vende metade a vista, e metade a praso; a tratar na rua Direita D. 2, ou no mesmo sitio.

☞ Doze ou 16 barricas que forão de farinha de trigo; na camboa do Carmo D. 21 venda de garapa.

Escravos Fugidos

☞ O abaixo assignado roga a todas as pessoas, e authoridades policiaes, que apprehendão um negro creoulo de nome Felis, muito preto, bem feito de corpo, e bastante refeito, levou camisa e calsa curta de estopa e mais roupa melhor, com a qual hia dar seus passeios, por baixo e junto ao beiço inferior tem frangido quando falla. — João Maria Seve.

☞ Tendo desaparecido dous escravos buçaes na noite do dia 6 pelas 6 horas, do sitio aonde estavão, que pertencem a Francisco Severino adiante de ponte de Uchoa; offerece-se cincoente mil réis a qualquer pessoa, que delles der noticia ou entregar no mesmo sitio, na rua das Cruzes D. nove, ou no pateo da S. Cruz, armazem da quina da rua velha D. 1, os quaes tem os signaes seguintes; Manoel, boa setatura, corpo regular, cara comprida, e com bastantes marcas de bechigas; Joaquim, boa estatura, corpo regular, cara bastante larga, e olhos grandes e encarniçados, com falta de um dedo na mão esquerda, levarão vestido camisa e calsa de algodão da terra.

☞ Constando ao proprietario do engenho Gindahi de Serinhaem que o escravo Rufino já annunciado no diario de dous de Nouembro, fora preso nessa Cidade pela Policia, com o mesmo cavallo furtado por elle desta Villa do Rio Formoso, podendo o mesmo escravo escapar da prisão, roga-se de novo as authoridades o cuidado de o prenderem, e acautelar as pessoas pelo presente annuncio, que tem os signaes seguintes: bem feito do corpo, uma orelha ou ambas furadas, estatura regular, falla descansada, nação cabinda, de idade de 35 annos; o Sr. Felipe Lopes Neto está autorisado nessa praça para o receber e pagar 50,000 a os apprehendedores, ou a seu proprietario no dito engenho

☞ No dia onze do corrente fugio uma negra de nação benguella, cor fulla, idade de 24 annos, baixa, e anda com a perna esquerda coxa sahiu com camisa de linho marcada com esta letra — H —, e saia de chita escura, e com um avental azul; quem a pegar leve a fabrica de chapeos da rua da cadeia velha n. 14, que será recompensado.

☞ Na manhã do dia 13 do corrente fugio uma molata de nome Angelica, de idade de 25 annos, bastante baixa, cheia do corpo, beiços bastantes grandes, dentes acangulados, uma marca na maçã do rosto, cabello grande e preto levou vestido roixo com assento branco, um panno da costa novo, sapatos de marroquim verde, com umas rosetas nas orelhas; uma com pedra verde, e outra sem pedra; quem a pegar leve a rua nova D. 13 no segundo andar, que será recompensado.

☞ Anda auzente desde 6 do corrente uma escrava de nome Luiza, de nação baca, foi de D. Joanna Francisca da Conceição, que morava em Olinda, com os signaes seguintes; cabeça redonda, pés pequenos, olhos grandes, estatura baixa, parece creoula, tem na espadoa esquerda dois botoens de carne, e nas costas signaes de chicote de poucos dias; quem a pegar leve a rua direita D. onze.

☞ Domingo oito do corrente fugio um preto de nome Francisco, de nação mina, com suissas, e barba serrada, com deffeito em 1 olho que nada vê, cheio do corpo, estatura regular; quem o pegar leve a rua da cacimba armazem de assucar n. 5, que será recompensado.

☞ No dia 10 do corrente fugio um preto de nome Matheos, de nação angico, de idade de 40 annos, estava trabalhando no sitio agoazinha ao pé de Bebiribe, levou vestido calsa de panno da costa com listras azues, camisa de algodão, á desconfiança que tambem levou uma japona de baeta azul forrada de dita amarella; quem o pegar leve ao dito sitio, ou no Recife a Manoel Antonio da Silva Motta, que gratificará.

☞ No dia 10 do corrente fugio um cabra de nome João, natural de Moços, de 12 annos de idade, levou calsa branca de brim liso, camisa de madapolão; chapeo de palha, uma sicatriz por baixo da barba, e tres marcas de vacina em cada braço, sendo vasinado a dez dias; quem o pegar leve a rua da Conceição do Recife D. 34 que será recompensado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1839